



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 273/97

AUTOR VEREADOR SILAS REIS FELIX

ASSUNTO QUE SEJA INSTALADO UM ORELHÃO NA RUA: OURO PRETO
Nº 21, NA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TEOFILO CUNHA, BAIRRO
TEOFILO CUNHA, EM ENCO PEDREIRA JAPERI

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 25-8-97

Deferida em _____

Encaminhado em 02.09.97 pelo Ofício N.º 154/97 DA _____

Respodido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 25 / 08 / 1997

N.º 273 L.º 001 Fls. 059

I N D I C A Ç Ã O

INDICO AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL, Cumpridas os trâmites regimentais, seja feita a instalação de um orelhão na RUA: OURO PRETO Nº21, Na ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TEOFILO CUNHA, BAIRRO TEOFILO CUNHA, EM ENGº PEDREIRA JAPERI.

SALA DAS SESSOES, 25 de Agosto de 1997

SILAS REIS FELIX
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

O objetivo da presente indicação é atender as comunidades que, assim terão melhor condição de vida, O Poder Executivo, preocupado com os Municípes, certamente não se furtára a atender a presente indicação.

SILAS REIS FELIX
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 25/08/97